



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 620, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, no período de 04/08/2024 a 04/08/2026, ao Servidor **CHARLES ANDRÉ MACIEL SILVA**, matrícula nº385 lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de AUX. ADMINISTRATIVO, admitido em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04.08.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de agosto de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 621, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 01/08/2024 a 01/11/2024, a servidora **MARIA AMERICA DE JESUS**, matrícula nº 302, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Gari, admitida em caráter efetivo em 14/01/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de agosto de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 622, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera a pedido servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a PEDIDO o Servidora a Sr^a. **JESSICA MOURA LOPES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO E ESPECIALIZADO EM TIs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de ASSISTENTE TECNICO E ESPECIALIZADO EM TIs, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de agosto de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal